



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2010

Projeto de Decreto Legislativo de autoria dos Vereadores Silas Pinheiro da Silva (PRB), Marcos Ferreira Godoy (PV), Akdenis Mohamad Kourani (PRB), Paulo Rogério de Almeida (PTB), Sônia Regina de Oliveira Salvarani (PTB), Adilson Peres (PT), Cláudio Dutra Barros (PT), Flaudio Azevedo Limas (PT), Igor Soares Ebert (PP), Júlio César Portela (PP), Roberval Luis Mendes da Silva (PP) e Luciano de Oliveira Farias (PV).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI:

Faço saber que a Câmara Municipal de Itapevi Aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

“Concede o Título de Cidadão Itapeviense ao Sr. Moisés Olegário de Brito”.

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor Moisés Olegário de Brito o título de cidadão Itapeviense, pelos inestimáveis e relevantes serviços prestados ao Município de Itapevi.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução deste, correrão por conta própria, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapevi, 27 de abril de 2010.

MARCOS FERREIRA GODOY
Presidente

LUCIANO DE OLIVEIRA FARIAS
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapevi aos 27 dias do mês de abril de 2010.

MARCOS JORGE BATAGLIA
Coordenador Administrativo